



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1.1. Data prevista para conclusão do processo

A data pretendida para início do fornecimento/prestação do serviço será dia 23/03/2026.

#### 1.2. Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Castanhal.

#### 1.3. Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

#### 2.1. Justificativa da necessidade da contratação

A Câmara Municipal de Castanhal enfrentou recentemente uma pane elétrica ocasionada pelo cabo principal subterrâneo de entrada de energia, que se encontra em estado antigo e deteriorado. Conforme verificação da concessionária Equatorial Energia, o problema não decorreu da rede externa, mas sim de falha interna no sistema de alimentação da Câmara, especificamente no referido cabo de entrada. Durante a execução da reforma do plenário, o uso de máquinas e equipamentos de maior potência provocou sobrecarga no sistema elétrico, resultando em bloqueio parcial da energia e interrupção de uma das fases de fornecimento. Essa situação evidenciou a necessidade urgente de substituição do cabeamento antigo e dos disjuntores, bem como da readequação do quadro de distribuição elétrica, de forma a garantir maior segurança, confiabilidade e capacidade de atendimento às demandas atuais e futuras da instituição. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos, visando substituir o cabeamento deteriorado, instalar novos disjuntores compatíveis com a carga atual, montar um novo quadro de distribuição robusto e adequado às normas técnicas e prevenir novas falhas e assegurar a continuidade dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal. A contratação se justifica pela urgência em restabelecer plenamente o fornecimento de energia elétrica e pela necessidade de garantir a segurança das instalações, evitando riscos de novas panes, prejuízos às atividades parlamentares e danos ao patrimônio público.

#### 2.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não existem contratações que guardam relação/afinidade com a contratação ora pretendida.

### 3. MATERIAIS/SERVIÇOS

#### 3.1. Quantidade a ser contratada

S



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cabo flexível 06.00 mm 750v azul	450	Metro			
2	Cabo flexível 06.00 mm 750 v branco	450	Metro			
3	Cabo flexível 06.00 mm 750v amarelo	450	Metro			
4	Disjuntor unipolar 25A din	13	Unidade			
5	Disjuntor bipolar 25A din	9	Unidade			
6	Fita isolante 20 mts scoth	4	Unidade			
7	Quadro dist 34 disjuntor embutido din 150A c/barra	1	Unidade			
8	Mangueira corrugada 32 mm	25	Metro			
9	Mangueira corrugada 25 mm	50	Metro			
10	Caixa para luz 4x2 com tampa retangular am	5	Unidade			
11	Caixa para luz 4x2 com tampa quadrangular am	1	Unidade			
12	Tomada 4x2 2p 10 ampere	5	Unidade			
13	Tomada 4x2 2p 20 ampere	2	Unidade			
14	Cabo flexível 25.00mm 1kva azul	64	Metro			
15	Cabo flexível 25.00mm 1kva vermelho	64	Metro			
16	Cabo flexível 25.00mm 1kva preto	64	Metro			
17	Conector perfurante cdp	4	Unidade			
18	Terminal de compressão 25mm longo	1	Unidade			
19	Terminal pre isso 25mm	4	Unidade			

**3.2.** Para fins de preenchimento do Documento de Formalização da Demanda no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC, orienta-se que não há necessidade de seguir os ritos formais estabelecidos no art. 23 da Lei nº Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, para estabelecer o preço estimado preliminar, podendo utilizar as seguintes fontes, de forma combinada ou não (**o rol abaixo é meramente exemplificativo**):

- Histórico de preços praticados em contratações do órgão ou da entidade;
- Preços de contratações públicas similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração;
- Preços de mercado vigentes;



3.3. Deverá ser realizada uma pesquisa de mercado pelo Setor de Compras, competente para tal, para verificar os preços praticados nos dias atuais.

3.4. Ressalta-se que prescinde da formalidade de realizar tratamentos estatísticos predeterminados e de se observar a quantidade mínima de preços coletados e o prazo de validade da pesquisa, primando-se, em todo caso, pela utilização de preços vigentes ou atualizados, prospectados para cenários futuros.

#### **4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

##### **4.1. Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto)**

Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Castanhal - Pará

##### **4.2. Responsável pela Demanda**

Nome: Ana Marcia Sousa da Silva

CPF: 396.331.\*\*\*-49

Cargo/função: diretora administrativa